JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 096/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 10ª sessão ordinária do dia 04 de março de 2004,

Resolve:

Revogar a Portaria de nº 085, de 27/02/04, que designou a Dra. **CÉLIA MARIA CAMARGO MEIRELES,** do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de **LUZIÂNIA-GO,** para exercer a jurisdição eleitoral da 019ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 02/03/04 a 01/03/06.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente